

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
25 03 2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	142	

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.058, de 2020, de autoria do Deputado Fabio Felix, que “cria a Linha Emergencial de Capital de Giro destinada à manutenção da produção, do emprego e da massa salarial durante o período da crise do novo coronavírus”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda de Plenário. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda apresentada.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo o Deputado José Gomes.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) - Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Informo ao Deputado João Cardoso que fique tranquilo porque já lhe vou passar a palavra após o parecer do Deputado José Gomes.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.058, de 2020, de autoria do Deputado Fabio Felix, que “cria a Linha Emergencial de Capital de Giro destinada à manutenção da produção, do emprego e da massa salarial durante o período da crise do novo coronavírus”.

Na sua justificação o autor enfatiza a necessidade do GDF e do BRB de salvarem os comércios locais e as pequenas empresas em geral. Sugerimos uma linha

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2020	15h	EXTRAORDINÁRIA	143

de crédito, no limite que foi anunciado pelo Governador na semana passada, mas com menos exigências e imposto zero. Dessa forma, salvamos milhares de empregos e garantimos que a quarentena seja respeitada e muitas vidas serão preservadas, direta ou indiretamente.

Foi apresentada uma emenda de autoria do próprio autor da proposta, adequando a proposição para adequação da boa técnica legislativa, ou seja, estabelecendo diretrizes para a criação de linha emergencial de capital de giro.

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.058, de 2020, na forma da Emenda de Plenário nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.